

Instrumento Normativo 03/DEAD/2014

## NORMAS DE ATUAÇÃO TUTORES

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o Calendário Acadêmico e programa da disciplina;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, bem como o material didático das disciplinas oferecidas;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato virtual permanente com os alunos e mediar as atividades dos cursistas;
- Colaborar com o professor da disciplina na avaliação dos cursistas;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFVJM;
- Encaminhar à coordenação de tutoria, sempre que solicitado, relatórios contendo o registro da participação dos alunos em atividades propostas, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas, material didático, orientação dos professores dentre outros;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos cursistas e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo professor da disciplina;
- Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Realizar a aplicação de avaliações nos Polos de Apoio Presencial;
- Participar das videoconferências e web conferências ministradas pelos professores da DEAD/UFVJM, destinadas à orientação dos tutores e alunos.;
- Participar da Reunião mensal de Integração;
- Cumprir as atividades dos encontros presenciais nos prazos estabelecidos;
- Retornar aos discentes as correções de atividades e discussão de conteúdos antes das respectivas avaliações;
- Ter disponibilidade quando contactado pela DEAD



No casos de descumprimento por parte dos tutores de suas atribuições informamos que as providências a serem tomadas serão:

- 1º) Advertência oral por parte do Coordenador de Tutoria;
- 2º) Advertência formal por parte do Coordenador de Tutoria;
- 3º) Suspensão de bolsas após duas advertências.

*Colegiado da DEAD/UFVJM*